



Município da Madalena
Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº10

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 91.º da lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua 5.ª sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012 tomou as seguintes deliberações:

Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal da Madalena do Pico
Aprovado, por unanimidade;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena – Designação de representantes para a CPCJM – A votação realizou-se por voto secreto.
Aprovado, por maioria, com uma abstenção;

Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local – Despesas de Representação – *Reprovado, por unanimidade dos presentes;*

Proposta de organização dos Serviços da Câmara Municipal da Madalena do Pico – *Aprovado, por unanimidade dos presentes;*

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Madalena – *Aprovado, por unanimidade dos presentes;*

Orcamento para 2013 – *Aprovado, por maioria, com cinco abstenções;*


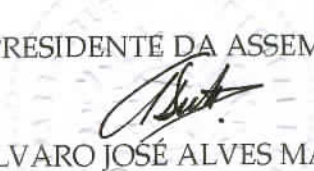


Município da Madalena
Assembleia Municipal

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2013 – Aprovado, por maioria, com cinco abstenções;

Proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho da Madalena e Minutas dos Protocolos para 2013- Aprovado por unanimidade.

Paços do Município da Madalena, 02 de janeiro de 2013.

 O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

CD:/